



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

PORTARIA Nº 087, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.117, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a nova Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva 2018.2, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:

I – Deize de Sousa Carneiro;

II – José Cláudio Ferreira dos Reis Júnior ; e

III – Bruno Alexandre da Silva.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 084, de 16 de outubro de 2018 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designava a Comissão de Monitoria 2018.2 do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES